



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022**

ATO Nº 028-CCCCFO-BM-2022

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.394, datado de 23 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2021 CFO BM-2022,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA do candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2022, em conformidade com a ATA DA PRÉ-MATRÍCULA, abaixo transcrita, expedida pela SECRETARIA GERAL DO CONCURSO:

“ATA DA PRÉ- MATRÍCULA Nº 002/2022

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Pessoal, reuniu-se a Secretaria Geral do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM-2022, designada pelo Em. Sr. Cel. QOBM Comandante-Geral do CBMPB, consoante a Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.394, datado de 23 de junho de 2021, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos Capítulos III e XIV do Edital n.º 001/2022 CFO BM-2022, atinentes à Pré-matrícula. Após a recepção dos documentos e averiguação dos requisitos constantes nos referidos itens do Edital, tem-se que:

Candidato que apresentou e entregou os documentos constantes no item 14.3 do Edital do Concurso e atende aos requisitos do Capítulo III do Edital. Sendo, portanto, considerado **APROVADO** na pré-matrícula para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais que será efetivada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB, conforme a tabela abaixo:

CLASS. FINAL	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	NOTA ENEM 2020
1.	CLAUDIO HENRIQUE LOPES LIRA CANDIDO	234	30	746,48

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata dada por encerrada, que vai assinada pelos membros da Secretaria Geral e por mim, **LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU**, escrivã que a digitei.

SHIRLEY SANTANA DE SOUZA CHAVES – MAJ QOBM

Secretária Geral da Comissão Coordenadora

RAFAEL VICENTE DA SILVA -CAP QOBM

Membro da Secretaria Geral

LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU – 2º TEN QOBM

Membro da Secretaria Geral – Escrivã”

2. TORNAR PÚBLICO ainda, que o prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, consoante os termos do subitem 13.7.2, é de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação oficial deste ato, que deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Concurso, conforme subitem 13.3.

3. DETERMINAR que se publique o presente Ato e o *disponibilize* na *internet* através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
Presidente da Comissão